



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0421.04.03.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	21/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARIANO VICTAL, Nº 423 - CEDRAL - MA, PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA A A FROTA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

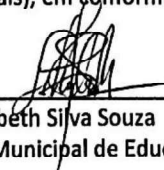
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 21/2025 para Locação de Imóvel localizado na Avenida Mariano Victal, nº 423 - Cedral - MA, para o funcionamento de garagem para a frota dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421.04.03.5/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Proprietária BENEDITA GERTRUDES MARTINS PIRES, CPF nº 216.655.913-15, pessoa física, residente na Rua Francisco Assis, nº 44, Madre Deus, cidade de Cedral – Maranhão . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Cedral – MA, 21 de Novembro de 2025.


Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0421.04.03.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	21/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARIANO VICTAL, Nº 423 - CEDRAL - MA, PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA A A FROTA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PREÂMBULO

Aos 24 de Novembro de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade nº 21/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

Benedita Gertrudes Martins Pires 216.655.913-15						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Locação de Imóvel localizado na Avenida Mariano Victal, nº 423 - Cedral - MA, para o funcionamento de garagem para a frota dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação	-	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Total Geral						R\$ 18.000,00

Cedral - MA, 24 de Novembro de 2025

Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação